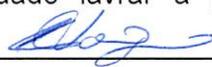




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATA Nº 023/2021

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO – No dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se os vereadores da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sendo **LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA** e **GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**. Foi distribuído o **Projeto de Lei 1.198/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 03 dias nos termos do inciso I do Art. 49 do RICM; **Emenda ao Projeto de Lei 1.153/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto a Vereadora Giovana Paula de Oliveira, que sai notificada do prazo para devolução em 15 dias nos termos do “caput” do Art. 49 do RICM; **Projeto de Lei 1.166/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do “caput” do Art. 49 do RICM; **Projeto de Lei 1.170/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto a Vereadora Giovana Paula de Oliveira, que sai notificada do prazo para devolução em 15 dias nos termos do “caput” do Art. 49 do RICM; **Moção de Pesar n. 011/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do “caput” do Art. 49 do RICM; **Moção de Aplausos n. 012/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto a Vereadora Giovana Paula de Oliveira, que sai notificada do prazo para devolução em 15 dias nos termos do “caput” do Art. 49 do RICM; **Moção de Pesar n. 013/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 15 dias nos termos do “caput” do Art. 49 do RICM; Durante a discussão da Emenda ao Projeto de Lei 1153/2021, ficou decidido que será encaminhado à Assessoria Jurídica para parecer. Não havendo mais nada a discutir e nenhuma divergência digna de ata, foi encerrada a presente reunião às nove e trinta minutos . Mandado lavrar a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por mim  **LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA**, que a redigi, digitei e



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

assessoriei, e os demais presentes. Frisa-se que a assinatura da presente Ata, para os fins legais, supre a lista de presença.

**LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA**  
Presidente

**GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**  
Suplente